

LEI Nº 1221/89"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

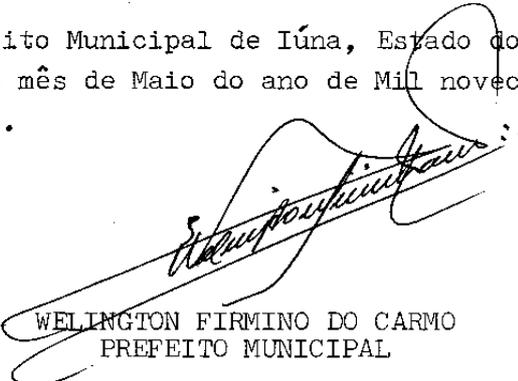
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA MARIA ANGÉLICA PAGANI AMORIM" a via pública que se inicia na Rua Ver.Liberato Cândido de Almeida, ao lado da residência do Profº Heleno Gomes e termina em frente a residência do Sr. Antonio de Oliveira.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de Maio do ano de Mil novecentos e oitenta e nove (15.05.89).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos quinze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (15.05.1989), e publicada no Jornal nº 59.



HERON DUMITH ALCORE
CHEFE DE GABINETE